



8656597

08007.002381/2019-21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Consultoria Jurídica****Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****EDITAL N.º 5/2019****PROCESSO N.º 08007.002381/2019-21****EDITAL DE SELEÇÃO****MJSP N.º 03/2019**

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), em parceria com a Consultoria Jurídica, no uso de suas atribuições, seleciona 01 servidor efetivo da Administração Pública Federal Direta para desempenhar atividades relacionadas à política de gestão estratégica da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

**1.1** A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas, Inscrições, Análise de Curricular, Entrevista Individual e Apresentação do Resultado Final, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.2** Durante toda a realização da Seleção Interna MJ N.º 03/2019 serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

**1.3** A carga horária semanal exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.

**1.4** O servidor selecionado fará jus a FCT-1

<b>Função Comissionada Técnica</b>	<b>Valor da opção</b>	<b>Quantidade</b>
FCT- 1	R\$ 2.092,59	01

**1.5** Sobre o valor da FCT incidirão os descontos fiscais estabelecidos em lei.

**1.6** A Função Comissionada Técnica destina-se exclusivamente a:

I - ocupantes de cargos efetivos referidos no [Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996](#), que não tenham sido estruturados em carreiras ou abrangidos pelo [art. 1º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de](#)

[setembro de 2001;](#)

II - ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, conforme estabelecido no [art. 10 da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003;](#)

III - ocupantes de cargos da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, conforme estabelecido no [art. 3º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002;](#) e

IV - ocupantes de cargos da Carreira Previdenciária, como dispõe o [art. 19 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.](#)

**1.7** O processo seletivo será conduzido pela Consultoria Jurídica, por meio da Coordenação Administrativa.

## **2. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR**

I - Elaborar e avaliar a gestão estratégica da Consultoria Jurídica, em harmonia com as orientações do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Consultoria-Geral da União;

II - Elaborar minutas, notas técnicas, notas informativas, bem como outros documentos técnicos necessários.

## **3. PERFIL PROFISSIONAL**

### **3.1 Requisitos Mínimos**

I - Bacharelado em Direito ou Administração

II - Capacidade de análise;

III - Organização e pró-atividade;

IV - Ética e integridade;

V - Liderança e trabalho em equipe

### **3.2 Habilidades Desejáveis**

I - Espera-se que o candidato tenha uma boa redação segundo a norma culta padrão, incluindo textos oficiais, notas técnicas, relatórios e informes.

## **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail [consultoriajuridica@mj.gov.br](mailto:consultoriajuridica@mj.gov.br) entre o período de 07 a 17/05/2019 com a titulação SELEÇÃO INTERNA MJ N.º 03/2019, juntamente com o envio do currículo e o ofício de liberação, conforme modelo do Anexo III

**4.2** Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo currículo obrigatoriamente em conformidade com o modelo constante do Anexo II.

**4.3** As inscrições que não corresponderem aos critérios exigidos no Edital serão desconsideradas e o candidato notificado.

**4.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

## **5. CRITÉRIOS SELETIVOS**

**5.1** A etapa de Análise de Currículo contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Profissional no item 3 e conforme tabela de pontuação no Anexo I.

**5.2** Na etapa Análise de Currículo, o servidor deverá apresentar uma declaração da chefia imediata, autorizando previamente sua liberação, conforme modelo no Anexo III.

**5.3** A análise curricular avaliará os requisitos obrigatórios e desejáveis, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.

**5.4** A entrevista individual verificará os demais requisitos estabelecidos e possui caráter classificatório.

**5.5** Todas as etapas serão executas em Brasília/DF.

**5.6** Após a Etapa Análise de Currículo, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail a convocação de comparecimento com data, horário e local da etapa seguinte.

**5.7** Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no site [justica.gov.br](http://justica.gov.br)

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O período de execução de cada etapa correspondente encontra-se disponibilizado no Anexo IV.

**6.2** A respectiva Seleção Interna contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

**6.3** A Consultoria Jurídica, de posse da declaração disposta no item 5.2.1, solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a imediata designação do servidor para a função à qual ele foi aprovado.

**6.4** O candidato selecionado terá o prazo de 10 dias corridos para realizar a certificação da FCT pretendida, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo.

**6.4.1** Caso o servidor selecionado esteja lotado em outro órgão da União, o prazo será contado a partir da data de efetivo início do exercício no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**6.5** Caso o servidor indicado não queira assumir a função ou não obtenha a certificação da FCT na data estabelecida no item 6.4, será desclassificado e o próximo colocado receberá a convocação para assumir a função.

**6.6** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de Análise de Desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**6.7** Os servidores selecionados para o cadastro reserva poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.

**6.8** Respeitado a natureza da função gratificada, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

**6.9** Os servidores que forem selecionados para as entrevistas deverão arcar com as despesas de locomoção e hospedagem.

**6.10** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Consultoria Jurídica

**6.11** O Processo Seletivo possui validade de 02 meses, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.

**6.12** Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Consultoria Jurídica, por meio do e-mail [consultoriajuridica@mj.gov.br](mailto:consultoriajuridica@mj.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2019, às 17:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8656597** e o código CRC **2F1A2C04**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência e/ou conhecimento em elaboração de expedientes oficiais, tais como pareceres técnicos,	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

memorando, ofícios e despachos.	Acima de 25 meses – 3 pontos		
Experiência e/ou conhecimento sobre legislação e políticas de justiça	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 25 meses – 3 pontos	Curso 20 hs a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

**ANEXO II**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_.

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filhos: Sim ( ) Não ( ) Quantos \_\_\_\_\_.

Cargo no MJSP: \_\_\_\_\_.

Lotação: \_\_\_\_\_.

Matrícula: \_\_\_\_\_.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail 1: \_\_\_\_\_.

E-mail 2: \_\_\_\_\_.

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA** (da última para a primeira)

[Especialização/Pós Graduação, Graduação]

**2. CURSOS COMPLEMENTARES** (do último para o primeiro)

[Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão]

**3. CURSO DE IDIOMA** (do último para o primeiro)

[Curso/Carga horária/Instituição/Data de Conclusão]

**4. HISTÓRICO PROFISSIONAL** (conhecimentos e experiências ao longo da carreira)

[Período/Empresa/Cargo/Principais atividades (focando aspectos específicos de experiências)]

**05. EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>CONHECIMENTO</b>
	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ meses Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ horas de curso Não ( <input type="checkbox"/> )
	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ meses Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ horas de curso Não ( <input type="checkbox"/> )
	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ meses Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ horas de curso Não ( <input type="checkbox"/> )
	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ meses Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ horas de curso Não ( <input type="checkbox"/> )
	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ meses Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) _____ horas de curso Não ( <input type="checkbox"/> )

**6. INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL COMPORTAMENTAL**

[comunicativo/proativo/extrovertido/introspectivo/emocional/racional/outros]

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

[que complementem o perfil técnico/profissional/comportamental]

Local, XX de XXXX de 2019.

**ANEXO III****MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

Ao Senhor  
 Bernardo Batista de Assumpção  
 Consultor Jurídico Adjunto  
 Bloco T - Esplanada dos Ministérios  
 70064-900 – Brasília/DF  
 (61) 2025-9200  
 consultoriajuridica@mj.gov.br

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**Assunto: Liberação de Servidor.**

Ao Senhor Consultor Jurídico Adjunto,

Em atenção ao Edital de Seleção MJSP nº 3/ 2019, libero o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, para lotação na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, caso seja selecionado(a) no processo seletivo em tela.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Chefia Imediata

#### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	07/05 a 17/05/2019	<a href="mailto:consultoriajuridica@mj.gov.br">consultoriajuridica@mj.gov.br</a>
Análise curricular	20 e 21/05/2019	-
Entrevista individual	22 e 23/05/2019	Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar
Apresentação do Resultado Final	24/05/2019	justica.gov.br